ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 165/19, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Concede férias, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º **-** Conceder férias ao funcionário ***WILIAN MARTINS DA SILVA,*** lotado no cargo de Advogado, de provimento efetivo, sendo 15 dias no período de 03/02/2020 a 18/02/2020, e 15 dias no período de 15/06/2020 a 29/06/2020, relativas ao exercício 2019/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

LUANA BARBOSA CABRAL
Auxiliar Administrativo Legislativo